



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 14/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4544/2024

Indicação: nº 10/2024

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

ZC/VIAS

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **colocação de barreira na nova alça de acesso ao viaduto do Casqueiro, para impedir que pedestres cruzem em local proibido ao atravessar as pistas da na Av. Joaquim Jorge Peralta;**

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024.


Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira

Vereador - PL

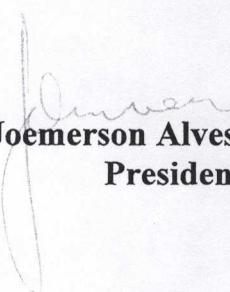
Cubatão, 20 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 10/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N.º 4544/2024
DATA 04/04/24 HORAS _____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

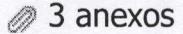
Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente

Zimbra**controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br****INDICAÇÃO PARLAMENTAR**

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

qua., 17 de abr. de 2024 15:36



Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 14/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 10/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 18/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 14/2024, do nobre José Afonso;
- nº 26/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 164/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

IND 10-2024 - OF. 14-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
953 KB

IND 14-2024 - OF. 18-2024 - JOSE AFONSO.pdf
895 KB

IND 164-2024 - OF. 26-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf
910 KB